



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **INDICAÇÃO 250/2014**

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, realize a implantação de placas de proibida a passagem de motos e grades de proteção na passarela entre a Rua Joaquim de Carvalho paralela a Avenida Antonio Lacerda e limpeza de canteiro.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, a referida passarela está sendo usada como desvio pelos motociclistas e colocando em risco à vida das pessoas que utilizam esse recurso, pois o local deve ser usado exclusivamente para pedestres.

Municípios reclamaram sobre a falta de limpeza e falta de cuidados e preservação com as árvores no canteiro que fica ao meio das ruas, Luiz Estevam de Oliveira e Bento Ferreira de Camargo.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**  
Vereador